



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 251/2021  
DE 27 DE JULHO DE 2021**

**CONCEDE A SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E  
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ROSÁRIO  
DO CATETE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO  
INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO  
CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base  
no art. 121 da Lei Complementar 02/2021e no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica  
do Município.**

**RESOLVE:**

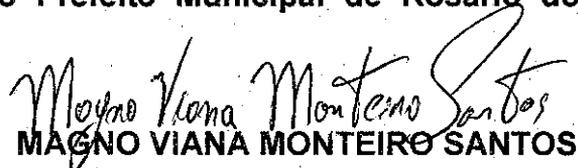
**Art. 1º.** Fica concedida a gratificação por tempo integral (GTI) de 100%  
(cem por cento), a servidora requisitada (a) **ANA TEREZA DOS ANJOS  
MENESES** inscrito no CPF: 781.170.205-30, na qual exerce o cargo de  
Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social na  
Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social,  
Considerando o dispositivo no Art.10 da Lei 886/2021de 29 de Abril de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com  
seus efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 27 de  
Julho de 2021.**

  
**MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS**  
**PREFEITO INTERINO MUNICIPAL**